



Estado de Mato Grosso Sul

## Câmara Municipal de Cassilândia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 03.583.836/0003-16**, referente à **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 50.000 KM NO VEÍCULO TOYOTA COROLLA CROSS PLACA SMA9B56, ANO/MODELO 24/25**, no valor global de **R\$ 2.791,49 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**.

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cassilândia/MS, 17 de novembro de 2025

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA